



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI N° 028/2024

#### PARECER

#### RELATÓRIO

Subscrito pelo **Vereador Alison Moraes do Nascimento**, o Projeto de lei N° 028/2024, de autoria do poder Executivo Municipal “**Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos culturais do município de Maracás, o concurso intermunicipal de Bandas e Fanfarras de Maracás-CINFAMAR**”.

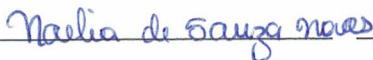
#### VOTO DO RELATOR

Os projetos de Lei em enfoque estão redigidos em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto na Lei orgânica e regimento interno da Câmara Municipal de Maracás.

O projeto de Lei em análise, portanto, encontra-se em conformidade com o exigido pela legislação em vigor, uma vez que foi proposto pelo poder Executivo Municipal, na forma em que disciplina a legislação vigente.

Nesse aspecto, a presente comissão analisa o projeto de Lei, ora proposto, apenas sob o ponto de vista da legalidade e constitucionalidade de seus dispositivos, pelo que emetemos parecer favorável quanto ao mérito do projeto, salvo melhor juízo.

Sala de sessões, 04 de junho de 2024.

  
Noelia de Souza Novaes   
Presidente

  
Alison Moraes do Nascimento  
Membro / Relator

Renê Pires de Almeida  
Secretário